

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523

vereadorronaldobento@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 632/2019

Exmo. Sr.
Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 632
EM 04/12/19 / 16:00
Scarlett Spaula

Dileto Plenário,

O Vereador Ronaldo Bento que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

EM CONFORMIDADE COM A LEI 10741/2013 ART. 39 E ACORDO FIRMADO NO PASSADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA TRANSCOTTA REFERENTE AO RECONHECIMENTO DO DIREITO DO IDOSO, A PRESENTE PREPOSIÇÃO SUGERE QUE SEJA VERIFICADO A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O ATENDIMENTO GRATUITO, FIRMANDO NOVO ACORDO QUE PREVEJA A IDADE MÍNIMA A PARTIR DOS 60 ANOS. RESSALTA-SE QUE O TERCEIRO PARÁGRAFO DA LEI SUPRACITADA OUTORGA À LEGISLAÇÃO LOCAL O CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA (DE 60 A 65).

Mariana, 03 de dezembro de 2019

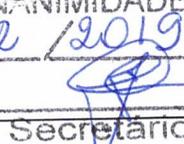
Justificativa: A presente proposição se faz relevante por sugerir uma ampliação no atendimento gratuito do transporte público coletivo, objetivando contribuir para a qualidade de vida da melhor idade.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,
Saudações Legislativas.



Ronaldo Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 12 / 2019

Presidente

Secretário